São Paulo, 20 de março de 1962 — Polobras Confecções S|A. a) Diretoria". Passando-se à Ordem do Dia foram examinados o Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercicio de 1961, bem como Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal os quais foram publicados nos jornais Gazeta Mercantil de 30 de março próximo passado e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 6 deste mês. Postas as peças citadas em discussão, foram unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por Lei. Passando-se ao item "b" da Ordem do Dia, tomou a palavra o acionista Israel Efraim Prengler para propor a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal, com os honorários de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) por reunião a que comparecerem, bem como dos mesmos Suplentes do referido Conselho. A proposta foi aprovada sem restrições ficando assim constituido o Conselho Fiscal: Jorge Roubik Man, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Piracicaba, 765, nesta Capital; Fabio Marzolla, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Dr. José Elias, 183, nesta Capital; Dr. Pedro Cabral, brasileiro, casado, advogado, residente na R. Barão de Capanema, 93, nesta Capital e como suplentes os senhores Hohm Barrington, inglês, casado, comerciante, residente na Al. Gabriel da Silva, 620, nesta Capital; Simão Naparsteck, brasileiro, casado, industrial, residente na Al. Gabriel Monteiro da Silva, 147, nesta Capital; Orlando Caddrobi, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Estela dos Santtos, 71, nesta Capital. Continuando os trabalhos, passou-se ao item "c" da Ordem do Dia, tendo o acionista Israel Efraim Prengler usado da palavra para, propôr o preenchimento da vaga do cargo de Diretor Presidente indicando o nome de Dna. Eugenia Prengler de Pringler, polonesa, viuva, industrial, portadora da carteira modêlo 19 — RG. 1944415, domiciliada e residente nesta Capital, para o restante do mandato da atual Diretotria, com os mesmos honorários que o extinto Diretor percebia. A proposta foi unanimemente aprovada, tendo o novo Diretor Presidente sido empossado, observadas as formalidades legais e estatutárias. Concluida a Ordem do Dia e não havendo mais substitutos a apreciar, foi a reunião suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta, logo depois, foi esta ata lida em voz alta, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se, então, a Assembléia. São Paulo, 25 de abril de 1962. aa) **Eugenia Prengler de Pringler, Israel Efraim Prengler, Pedro Maria Justo, Lineu Castro Andrade, Rosa Castro Andrade, Livio Castro Andrade, Sergio Ricardo Pringler.**

A presente ata é cópia autêntica transcrita do Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade.

Eugenia Prengler de Pringler
Presidente
Pedro Maria Justo
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

P. 21456

CERTIFICO que a "POLOBRAS CONFECÇÕES S|A", com s-e de nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 200.147, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 4 de maio de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 25 de abril de 1962, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de S. Paulo, 4 de maio de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escreci, conferi e assino: **Alice Guidolin.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo oe assino: **Cleyde Maria Forte.**

(204265 — Cr$ 4.950,00) (9)

QUERIRI S/A
Indústria e Comércio
2.a Convocação

São convidados os Srs. Acionistas de Queriri S|A. — Indústria e Comércio para reunirem-se em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de maio do corrente ano, na sede social, à rua Camaragibe, 216, nesta Capital, para deliberarem sôbre a seguinte matéria:

a) balanço geral, conta de lucros e perdas, acompanhados do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercicio de 1961;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962;

c) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 4 de maio de 1962.

Milton Landucci
Diretor-Presidente

(204.453 — Cr$ 2.160,00) (8,9,10)

CASTOR
Industrial e Mercantil S/A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1962

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, em sua sede social, situada nesta Capital, à Avenida do Estado, 5.783, às 9 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Castor Industrial e Mercantil S|A., que representavam mais de dois terços (2|3) do Capital Social com direito a voto, conforme atesta o "Livro de Presença de Acionistas", pelas assinaturas ali apostas, com as declarações exigidas por lei. — Assumiu a Presidência, o Diretor Presidente, Senhor Gastão Pinatel, de conformidade com os estatutos sociais e convidou a mim, Carlos Rhormens Vieitas, para Secretário. Constituida assim a mesa, o Senhor Presidente declarou instalados os trabalhos e determinou a leitura do edital de convocação. Por mim, Secretário, foi lido o seginte edital publicado no "Diário Oficial do Estado" o "Diário do Comércio e Indústria" dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano: "Castor Industrial e Mercantil S|A. — Assembléia Geral Ordinária. — Convocação. Ficam os Senhores acionistas da Castor Industrial e Mercantil S|A. convocados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 19 de março de 1962, às 9 horas, em sua sede social à Avenida do Estado, 5783, nesta Capital, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1961; b) Destino do saldo da Conta de Lucros e Perdas; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercicio e respectiva remuneração; d) outros assuntos de interesse da Soicedade, pertinentes à matéria. Os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Senhores acionistas em sua sede social. São Paulo, 13 de fevereiro de 1962. — Castor Industrial e Mercantil S|A. — Gastão Pinatel — Diretor Presidente". — Determinou-me a seguir o Senhor Presidente, que procedesse à leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1961, documentos êsses publicados no "Diário Oficial do Estado" do dia 10 de março de 1962 e "Diário Comércio e Industria" do dia 4 de março do corrente ano, documentos estes que permaneceram sobre a mesa à disposição dos Senhores acionistas. A seguir o acionista, Senhor José de Pina Figueiredo, fazendo uso da palavra propôs à Casa fossem aprovados os ditos documentos. Posta a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Senhor Presidente teceu considerações em tôrno desses documentos e submeteu-os à discussão. Em seguida, o Senhor Presidente usando novamente da palavra, declarou que estavam à disposição da Assembléia os saldos da Conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercicios findos em 31 de dezembro de 1960 e em 31 de dezembro de 1961, respectivamente, nas importancias de Cr$ 4.849 490,30 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e trinta centavos) e Cr$ 3.853.031,90 (três milhões, oitocentos e cincoenta e três mil, trinta e hum cruzeiros e noventa centavos), perfazendo o total de Cr$ 8.702.522,20 (oito milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos). A seguir determinou-me o Senhor Presidente procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal relativo à aplicação dos lucros em questão, o que fiz e a seguir transcrevo: — "Parecer do Conselho Fiscal. — Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, convocados pela Diretoria de Castor Industrial e Mercantil S|A., reuniram-se em sua sede social, à Avenida do Estado, 5783, os membros efetivos do Conselho Fiscal, a fim de darem parecer a respeito da destinação a ser dado ao saldo da Conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercicios findos em 31 de dezembro de 1960 e 31 de dezembro de 1961, tendo emitido o seguinte: Parecer do Conselho Fiscal — Consultados sôbre a disposição a ser dada ao lucro liquido apresentado por Castor Industrial e Mercantil S|A., referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1960 e 31 de dezembro de 1961, nas importâncias de Cr$ 4.849.490,30 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e trinta centavos) e Cr$ 3.853.031,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trinta e hum cruzeiros e noventa centavos) respectivamente, perfazendo o total de Cr$ 8.702.522,20 (oito milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos) somos de parecer que do mesmo deverá ser distribuida a parcela de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) como dividendos aos Senhores acionistas, remanescendo o saldo de Cr$ 2.702.522,20 (dois milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos) como Lucros em Suspenso o que não prejudicará em nada a posição da Sociedade e, ao mesmo tempo, dará compensação justa aos que confiaram seus capitais à mesma. São Paulo, 13 de março de 1962. (a.a.) Carlos Rhormens Vieitas. Doutor Edmundo Zenha, Doutor Jacob Janovitch". Terminada a leitura foi o Parecer em pauta colocado sôbre a mesa à disposição dos Senhores acionistas. Declarou então o Senhor Presidente que o Parecer do Conselho Fiscal estava em discussão. O acionista Carlos Romano Machado, fazendo uso da palavra propôs à Casa fosse aprovado o parecer em pauta. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente fosse procedida a votação da proposta formulada pelo acionista Carlos Romano Machado. Procedida a votação verificou-se ter sido a proposta aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, o senhor Presidente solicitou fosse lida uma carta dirigida à Assembléia pelo Senhor Chaim Goldenstein, Diretor Superintendente da gestão que óra se finda, o que fiz, e na qual solicitava à Assembléia não fosse cogitado o seu nome para compôr a Diretoria a ser eleita, visto que em razão dos seus múltiplos afazeres no próximo exercício sentia-se impossibilitado de participar ativamente nos trabalhos da próxima gestão. Com a palavra o Senhor Presidente, solicitou dos presentes que considerassem as razões apresentadas e propôs se lavrasse na presente um voto de louvor pela maneira brilhante como se houve o senhor Chaim Goldenstein no desempenho de suas funções; submetida à votação, foi a proposição aprovada unanimemente. Logo a seguir por determinação do senhor Presidente foi procedida a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1962. Colhidos e apurados os votos, verificou-se haverem sido eleitos: Para Diretor Presidente, o senhor Carlos Romano Machado, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Abreu Sampaio, 71; para Diretor Superintendente, o Senhor Carlos Rhormens Vieitas, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Silva Jardim, 1461 - Santo Amaro; para Diretor sem designação especial, o senhor Mário Augusto Moraes Sarmento Vieitas, brasileiro, casado contador, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Monte Caseros, 61; para Diretor sem designação especial, o senhor Gastão Pinatel, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paulista, 21 — apto. 201, ficando vago o cargo restante de Diretor sem designação especial. Para o Conselho Fiscal, verificou-se o seguinte resultado: Membros Efetivos: Senhor Edmundo Sansone, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Turmalina, 78 — 5.o andar; Doutor Joaquim Rossini, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Wenceslau Brás, 78 — 5.o andar; Senhor José Polizotto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paulista, 21, 5.o andar; Suplentes: Senhor Edmundo Zenha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Visconde de Ouro Preto, 219; Senhor Jacob Janovitch, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Bento, 197 — 2.o andar; e Doutor José Bueno Aguiar, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado nesta Capital à Rua Seridó, 40. A seguir, determinou o Senhor Presidente que se passasse à eleição da comissão que, na forma dos seus estatutos, deverá fixar os honorários da Diretoria para o exercício de 1962. Colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos os Doutores José Bueno de Aguiar e Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, respectivamente, à Rua Seridó 40 — e Rua Tapiratiba, 92, os quais deverão desincumbir-se de sua tarefa, no prazo de hum (1) mês a contar desta data de acordo com os estatutos. Foi tambem, fixada pela Assembléia a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a cada Conselheiro, por reunião que compareça. Nada mais havendo a tratar, nem tendo ninguem feito uso da palavra foi suspensa a sessão pelo tempo necessario à lavratura da presente ata, tendo o senhor Presidente encerrado o "Livro de Presença de Acionistas". Reaberta a sessão foi esta ata lida e aprovada e vai por todos assinada, dela se tirando (5) cinco copias datilografadas de igual teor, para os fins legais. — São Paulo, 19 de março de 1962. (a.a.) **Carlos Rhormens Vieitas, Gastão Pinatel, Carlos Romano Machado, Carlos Rhormens Vieitas, Gastão Pinatel, José de Pina Figueiredo, Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro, José Bueno de Aguiar,** p. Pontal Material Rodante S|A. — **Gastão Pinatel,** p. Pontal Mercantil S|A. — **Gastão Pinatel** Esta copia é fiel do original.

Carlos Rhormens Vieitas
Secretario.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "CASTOR INDUSTRIAL E MERCANTIL S|A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 199.738, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de maio de 1962, a ata da assembléia geral ordinaria dos seus acionistas, realizada em 19 de março de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrituraria, a escrevi, conferi e assino, **Alice Guidolin.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino, **Cleyde Maria Forte.**

(204207 — Cr$ 7.650,00)

HOTEIS MARA S/A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1962

Aos quinze dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social à Av. Casper Líbero, cento e cinquenta e dois, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Hoteis Mara S|A., que esta subscrevem, representando dezenove mil novecentos e noventa e quatro, das vinte mil ações em que se divide o capital social em virtude da convocação e aviso aos acionistas referente ao artigo numero noventa e nove da lei das sociedades anônimas, publicado no "Diário Oficial do Estado" e "Diário do Comércio e Indústria", dos dias seis, sete e oito de fevereiro do corrente ano. Havendo número legal o sr. Horacio Joaquim Moreira de Mello, presidente da Sociedade declarou instalada a presente Assembléia Geral Ordinária e sugeriu a indicação de um acionista para presidir os trabalhos, sendo escolhido o próprio sr. Horácio Joaquim Moreira de Mello, que agradecendo sua escolha, assumiu a presidência e convidou a mim Haroldo Kneese de Mello, para Secretário, ficando assim constituida a mesa. Dando início aos trabalhos, o secretário, por ordem do presidente, procedeu à leitura do edital de convocação, cuja publicação foi acima referida, e do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de mil novecentos e sessenta e um, publicados com antecedência legal no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria, ambos de dezessete de fevereiro do corrente ano, os quais foram em seguida submetidos à discussão. Ninguém fazendo uso da palavra foram os documentos referidos submetidos à votação e aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando à segunda parte da ordem do dia, procedeu-se à eleição da nova Diretoria para o triênio de abril de mil novecentos e sessenta e dois a março de mil novecentos e sessenta e dois, digo sessenta e cinco, verificando-se a reeleição de todos atuais diretores: sr. Horacio Joaquim Moreira de Mello para Diretor Presidente, sr. Aristides de Arruda Camargo, para Diretor Superintendente e srs. Haroldo Kneese de Mello e Armando de Arruda Camargo, para Diretores Gerentes, continuando com já vinha sendo feito, a não perceberem quaisquer honorários pelos serviços já prestados; em seguida foram reeleitos membros do Conselho Fiscal efetivos os srs. dr. Manoel José de Carvalho, dr. Argemiro de Siqueira e Luiz Marques Patarra e membros suplentes os srs. Alziro de Oliveira, Orestes Giangrande e Estacio de Ulhôa Cintra, todos brasileiros e residentes nesta Capital, cujos honorários continuarão fixados em quinhentos cruzeiros por sessão a que comparecerem. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, depois de encerrada a folha vinte e quatro do Livro de Presença dos Acionistas, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi esta ata depois de lida e achada conforme, aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (Ass.) **Horacio J. Moreira de Mello**
Aristides de Arruda Camargo
José Maria Moncau, representando J. Moreira & Cia.
Haroldo Kneese de Mello

A presente é cópia fiel da que foi lavrada a fls. 34 do livro respectivo.

Haroldo Kneese de Mello - Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "HOTÉIS MARA S|A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 199.577, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de abril de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de março de 1962, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de abril de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino — (a.) **Anna Cardoso de Souza.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino — (a.) **Cleyde Maria Forte.**

(204.308 - Cr$ 3.420,00)

FIAÇÃO BARBÉRO S/A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1960

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às 10 horas, à rua Alencar de Araripe, 4156, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas de Fiação Barbéro S.A., depois de regularmente convocados, por avisos publicados no «Diário Oficial do Estado de São Paulo', e no «Diário Comércio & Indústria» nos dias 30, 31 de março e 1 de abril do corrente ano, vindo também publicados nesses editais o aviso aos acionistas, a que se refere o art. 99 da Lei 2627 de 1940. Estando presentes os acionistas representando a unanimidade do capital da sociedade foi designado pelos mesmos, o acionista e diretor-comercial sr. Italo Julio Romano Barbéro, para presidir os trabalhos da assembléia, que convidou o acionista sr. Victor Martinelli, para servir de secretário. Declarou o sr. presidente, que a finalidade da presente assembléia, era o exame e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1959, peças essas que estiveram nos escritórios da sociedade à disposição dos senhores acionistas, no prazo legal, conforme aviso competente, sendo que o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, foram encaminhados para publicação no «Diário Oficial do Estado de São Paulo», conforme recibo daquele orgão sob o n. . . . 121.365 de 8-3-1960, e publicados no «Diário Comércio & Indústria» na edição de 10-3-1960. Deveriam os acionistas, na forma da Lei, eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1960, fixando-lhes os respectivos honorários. Dando execução à primeira parte da ordem do dia, submeteu o sr. presidente, à discussão, o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1959. Pediu a palavra o acionista Olavo Schimmelpfeng, que declarou a sua satisfação pelo lucro apresentado no exercicio de 1959, e propunha à mesa, a transferência para a conta de lucros suspensos, do saldo à disposição da assembléia geral dos acionistas verificado no exercicio de 1959. Como ninguém mais tivesse pedido a palavra, promoveu o sr. presidente a votação, da qual resultou a aprovação unânime do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e proposta do acionista Olavo Schimmelpfeng. Em seguida, promoveu o sr. presidenta a eleição dos membros do conselho fiscal, a qual apresentou o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, os senhores José Ermirio de Moraes, brasileiro, casado, industrial, Erich Humberg, brasileiro, casado, In-